

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Travessa Comendador José Pereira, S/N, Atalaia, Escada-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Secretária de Saúde e Ordenador de Despesas a Sra. **NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.773.503 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 698.873.654-91, residente na cidade de Escada-PE, CEP 55.500-000, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.044.781/0001-94, estabelecida à Lot. Parque Alvorada Ampliação II, Qd. 2C e Lote 15, Avenida Projetada, S/N, Boa Vista – Garanhuns/PE, CEP: 55.292-272, e-mail: jbmhospitalar@hotmail.com, telefone: (87) 99904-6649, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. **RAONI REGO SOARES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 014.176.474-00 e RG nº 7.354.283 - SDS/PE, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 095/2023**, resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 064/2023**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – A prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, contados a partir do dia **02 de janeiro de 2025, encerrando-se no dia 01 de abril de 2025**. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 001/2024 e 1º Termo aditivo**, ora aditado, que não foram implícitas ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURADA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 26 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ESCADA

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

NARA PATRÍCIA P. L. BARROS

Secretária de Saúde

Ordenador de Despesas

P/ Contratante

JBM DIST. MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ/MF Nº 50.044.781/0001-94

RAONI REGO SOARES

Sócio Administrador

P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

